

## DELIBERAÇÃO

**5.2 – MAPA DE PESSOAL 2021 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2021. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Reunião de Câmara Municipal de 14 de junho de 2021.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,



Sofia Velho/Dra.

Parecer:

Visto, concordado.  
A Comissão superior, 31/05/21  
Sofia Velho

Despacho:

A - ...  
A - ...  
Cópia - ... / ...  
04.06.21

INFORMAÇÃO\_2021.

DATA: 28/05/2021	DE: Catarina Pereira / Secção de Recursos Humanos
	PARA: Presidente da Câmara Municipal
	CC:
	ASSUNTO: Mapa de Pessoal - Alteração

Informação:

Considerando que:

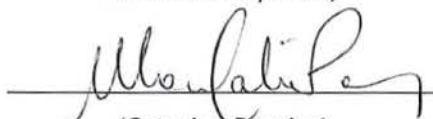
- Nos termos da Lei 35/2014, as entidades públicas, anualmente, reveem o respetivo Mapa de Pessoal, adaptando-o à realidade vigente;
- O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o seu órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam e dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Os mapas de pessoal são aprovados, mantidos e alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica da entidade, assim devendo permanecer.

Verifica-se que no mapa de pessoal proposto para o ano de 2021, e aprovado em conjunto com os restantes documentos previsionais, existem necessidades que se tornam importantes suprir, pelo que se remete, em anexo, um quadro resumo das alterações consideradas necessárias, a saber 1 posto de trabalho Técnico

Superior Engenharia Civil, 1 posto de trabalho Técnico Superior Jurista, 1 posto de trabalho Técnico Superior Arquiteto, 1 posto de trabalho Técnico Superior Engenharia Agrária e Afins, 1 Encarregado Geral Operacional e 6 Assistentes Técnicos.

À Consideração superior,

A Técnica Superior,



(Catarina Pereira)

# Ano - 2021

Mapa de Pessoal - Artigo 29.º (Anexo) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Cargo/Carreira/ Categoria	C ó d i g o	Atribuições/ Competências /Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Mobilidade Intercategorias/ Intercarreiras	Cativos	A extinguir	Total	Obs.
		Área de atividade									
Gabinete de Apoio à Presidência		Chefe de Gabinete		1						1	
		Adjunto		1						1	
Gabinete de Apoio à Vereação		Secretário		2						2	
Dirigente Intermédio 2º grau	1	Chefe de Divisão - A) B)		3	3					6	
Dirigente Intermédio 3º grau	2	Cargo de Direção Intermédio - C)			3					3	
SUBTOTAL 1				7	6	0		0	0	13	

Cargo/Carreira/ Categoria	C ó d i g o	Atribuições/ Competências /Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Mobilidade Intercategorias/ Intercarreiras	Cativos	A extinguir	Total	Obs.
		Área de atividade									
Técnico Superior	3	Arquitetura	Arquitetura	2	3	1	1	2		8	a) m)
	4	Engenharia Civil	Engenharia Civil E Engenharia Civil e do Ambiente	4	3	1	3	2		10	b)
	5	Ambiente	Ciências do Ambiente	1						1	
	6	Português e Francês	Licenciatura Português e Francês	1						1	
	7	Informação e Comunicação	Licenciatura Ciências da Informação e Comunicação	1	1		1			2	
	8	Comunicação/Audiovisual	Licenciatura Comunicação e Audiovisual		1					1	
	9	Comunicação Social	Licenciatura Comunicação Social	1						1	
	10	História	Licenciatura História	1						1	
	11	Gestão	Licenciatura Gestão	1						1	
	12	Línguas Estrangeiras Aplicadas	Licenciatura Línguas Estrangeiras Aplicadas	1						1	
	13	Engenharia Zootécnica	Licenciatura Engenharia Zootécnica	1						1	
	14	Engenharia do Ambiente e do Território	Licenciatura Engenharia do Ambiente e do Território	1						1	
	15	Design de Ambientes	Licenciatura Design de Ambientes	1						1	
	16	Serviço Social	Assistente Social E Serviço Social	1	1		1			2	
	17	Médico Veterinário	Medicina Veterinária	1						1	
	18	Planeamento Regional e Urbano	Planeamento Regional e Urbano	2				1		3	c)
	19	Estudos Europeus/Relações Internacionais	Estudos Europeus/Relações Internacionais	1						1	

Cargos/Carreiras/ Categoria	C ó d i g o	Atribuições/ Competências /Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Mobilidade Intercategorias/ Intercarreiras	Cativos	A extinguir	Total	Obs.
		Área de atividade									
Técnico Superior	20	Relações Públicas	Relações Públicas	1						1	
	21	Arqueologia	Arqueologia	1						1	
	22	Arquivo	Arquivo	1						1	
	23	Economia	Economia, Gestão e Finanças	1				1		2	d)
	24	Gabinete Jurídico	Direito	2		1		1		4	e)
	25	Contabilidade	Gestão e Finanças	4						4	
	26	Agro-Pecuária	Engenharia Agrária e afins	1	1	1	1			3	
	27	Topografia		1						1	
	28	Museologia	Formação em Museologia	1						1	
	29	Engenharia Florestal	Engenharia Florestal	1						1	
	30	Administração Pública	Licenciatura Administração Pública	2	1		1			3	
	31	Engenharia do Ambiente e Recursos Rurais	Engenharia do Ambiente e Recursos Rurais	2						2	
	32	Turismo	Turismo	1						1	
	33	Informática de Gestão	Informática de Gestão		1		1			1	
	34	Desporto	Educação Física	1						1	
	35	Técnico Superior		7	1		3	2		10	f) j)
Especialista de Informática	36	Especialista de Informática	Informática	1						1	
Assistente Técnico/Coordenador Técnico/Chefe dos Serviços Administração Escolar	37	Coordenador Técnico		7	3		2	1		11	g)
Assistente Técnico/Assistente Técnico	38	Assistente Técnico		89	40	6	40	4		139	h) i) n)
Assistente Operacional/Encarregado Geral Operacional	39	Encarregado Geral Operacional				1				1	
Assistente Operacional/Encarregado Operacional	40	Encarregado Operacional		6	2		1	1		9	o)
Assistente Operacional/Assistente Operacional	41	Assistente Operacional		387	50		3	9		446	l) p)
<b>SUBTOTAL 2</b>				<b>545</b>	<b>114</b>	<b>11</b>		<b>24</b>	<b>0</b>	<b>694</b>	
<p align="center">Total final: Ao n.º de postos de trabalho cativos do Subtotal 2 deve ser retirado o n.º de postos ocupados do Subtotal 1.</p>											
<b>TOTAL FINAL</b>				<b>545</b>	<b>114</b>	<b>11</b>		<b>17</b>	<b>0</b>	<b>687</b>	